

## EDITORIAL

## Uma questão ambiental e humanitária

Mais do que uma questão ambiental, o incêndio em Los Angeles, na Califórnia, deve ser observado como uma questão também humanitária. Várias casas estão sendo destruídas pelo fogo e muitas famílias sendo desalojadas ou mesmo sem lugar para onde ir. A própria ONU já demonstrou preocupação com a questão, por estar ainda fora de controle e sem opção de ter um fim.

Por mais que uma explicação possa vir das correntes de ar, algo que deve muito ser levado em questão, as altas temperaturas do planeta ano passado e os processos de aquecimento global também devem estar em pauta como explicação pelas queimadas.

Por mais que venha a ser inverno no hemisfério norte, a região da Califórnia não é tão fria quanto em outras dos Estados Unidos. Ademais, as temperaturas são amenas no inverno e pouco chegam ao negativo. Mesmo assim, as secas nesta época do ano preocupam, uma vez que elas não deveriam acontecer em abundância.

Por isso, levar a questão para o lado político, como Donald Trump está fazendo, culpando os democratas pelo desastre, não ser-

vem como parâmetro e podem, até mesmo, provocar desunião, num momento em que todos devem se preocupar em como solucionar o fogo e diminuir as queimadas, que já assolaram bairros e destruíram dezenas de casas.

Dizer que as políticas do presidente Joe Biden, do governador da Califórnia Gavin Newsom e da prefeita de Los Angeles Karen Bass foram voltadas para um segmento em detrimento de outro apenas distorce o foco da questão, que venha a ser socioambiental, e joga para o lado político, provocando picuinhas ao invés de aglutinar ideias para solucionar o problema.

O mundo está perplexo com a questão e o que menos se discute são soluções para resolver. Os ventos fortes, que podem chegar a quase 100 km/h, devem ser levados em consideração, pois aviões não podem jogar jatos de água, com risco de cair. Os bombeiros precisam de ajuda com água para apagar o fogo. E se nada for resolvido logo, as chamas podem se espalhar pelo estado, atingindo não apenas regiões que são paraísos em filmes, como também acabar com a vida de dezenas de pessoas.

## Um passo importante para o valor do ensino

Se imaginem numa mesa de jantar, duas pessoas com aparelhos celulares nas mãos e outras duas conversando sobre o dia. Essas duas 'conectadas' estão de fato prestando atenção na conversa e no feed do Instagram ou post do X? Sabemos que não e somos prova viva disso em nossas rodas de amigos, família e trabalho. Agora, imaginem quando essa situação acontece em uma sala de aula... em que o(a) professor(a) está explicando um conteúdo importante e metade da classe está jogando ou também nas redes sociais. Impossível essa parcela de estudantes estarem de fato aprendendo ou prestando atenção.

Após ser aprovado no Congresso, a lei que restringe o uso de aparelhos celulares nas escolas foi sancionada pelo presidente da República. Mesmo ainda sendo um desafio sobre sua fiscalização, já demos um passo importante na questão educacional no país. Antigamente não existiam os 'smartphones', estrávamos nas aulas, utilizávamos de livros e dicionários, e nos formávamos. Hoje

em dia, mesmo a internet contribuindo para a aprendizagem (já que os aparelhos poderão ser usados em casos específicos, para fins estritamente pedagógicos, por exemplo), o lado negativo do seu uso em escolas é gigante.

Um dos principais problemas é a distração. Estudos mostram que a presença de celulares nas salas de aula pode prejudicar significativamente o foco dos alunos. As redes sociais, jogos e aplicativos de mensagens competem diretamente com o conteúdo ensinado, dificultando a concentração e a retenção de informações. Isso resulta em um impacto direto no desempenho acadêmico, além de comprometer a qualidade da interação entre professores e alunos. Diferentemente de outros países, no Brasil, levantamento mostrou que 80% dos estudantes relataram distrações.

PS: Lembrando que essa fiscalização deve ser estendida também a professores... principalmente na rede pública de ensino. Fica a dica!

## Ruy Castro\*

## Com essa polícia, para que bandidos?

Confira se essa descrição se aplica a alguma cidade que você conheça. Apesar do luxo de seus quarteirões abastados, ela abriga 2.000 favelas. Nelas, os moradores vivem em casas improvisadas, com puxadinho de tijolo aparente, alugadas do dono do pedaço. As ruas não têm calçamento, o correio não chega, e a luz é fornecida por "gatos". Não há rede de esgotos. Muita gente boa mora ali, mas suas visitas não lhe batem à porta com três dedos já entram com o pé na porta. Cada favela é controlada por uma facção. Se às vezes a chapa esquentada, com tiros e granadas, é porque esse

controle está sendo disputado por outra facção, pela milícia ou pela polícia.

Aos seus jovens habitantes, sem escola, sem emprego e sem qualquer interesse, resta o manejo de armas, a venda de cocaína e o progresso na hierarquia do tráfico. Não leem nada. São individualistas, "empreendedores" e esforçados. Seu vínculo é com a facção a que pertencem, mas, como variação, sustentam-se como motoboys de restaurantes, choferes de mototáxi, segurança dos bacanas locais e, agora, operadores de apostas online. Tudo clandestino nunca terão carteira assinada nem pagarão impostos. Por serem

tidos como atraentes, promoverão uma ou outra substituição na comunidade, usando as meninas que os admiram.

Se você pensou no Rio, onde essas zonas de conflito estão à mostra, acertou. Se pensou em São Paulo, onde elas não estão, acertou também. Mas os parágrafos acima são do repórter americano John Lee Anderson, num número recente da revista The New Yorker, sobre o presidente argentino Javier Milei. A cidade que ele descreve é Buenos Aires.

As nossas são parecidas, mas, por causa da polícia, talvez mais excitantes. Nelas, os tiras têm uma noção particular

de suspeito é todo aquele que se move na frente deles. Com tão vasto leque de opções, aspergem gás de pimenta em passantes, agridem senhoras de idade, matam pelas costas, jogam suspeitos da ponte ou fuzilam carros na presunção de que pais de família desarmados, jovens bonitas ou bebês a bordo são criminosos. Com uma polícia dessas para que bandidos?

**\*Jornalista e escritor. Autor das biografias de Carmen Miranda, Garrincha e Nelson Rodrigues. Membro da Academia Brasileira de Letras.**

## OUTRAS PÁGINAS NO BRASIL E NO MUNDO

José Aparecido Miguel (\*)

## IPVA no Rio tem novidades. E começa pagamento em São Paulo

**1 - 1-QUANTO SUA CIDADE GASTA COM VOCÊ?** A Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitas (FNP) fez um levantamento com dados oficiais de diversas fontes, a pedido da BBC News Brasil, que mostra as despesas de cada município brasileiro por habitante nas áreas de saúde e educação. No topo desse "ranking" estão cidades menores, com até 50 mil habitantes. <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cy47y2zpe8eo> (...). (BBC News Brasil)

**2-IPVA NO RIO DE JANEIRO TEM NOVIDADES.** Emissão de documento para pagamento começou na quarta-feira, dia 8. Cota única garante desconto. Com o início de um novo ano também chegam os impostos a serem pagos. A partir de quarta-feira, dia 8 de janeiro, os proprietários de carros e outros veículos podem emitir o Documento de Arrecadação no estado do Rio de Janeiro (Darj) para pagar o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O documento será a única opção de pagamento em 2025, já que a guia que era emitida pelo site do Bradesco deixou de existir. O Darj será emitido pela Secretaria Estadual de Fazenda (Sefaz). Segundo a pasta, o documento pode ser quitado via Pix, em qualquer instituição financeira, ou por meio de código de barras, em bancos parceiros da Fazenda estadual (Bradesco, Itaú, Santander e Sicoob). Quando o pagamento for por Pix, o contribuinte deve conferir se constam o CNPJ 42.498.675/0001-52 e o nome "SEFAZ RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RJ" como favorecido na tela do aplicativo do seu banco. Como emitir o Darj para o pagamento do IPVA 2025? A partir de 8 de janeiro, o Darj está disponível no hotsite do IPVA da Sefaz, em [ipva2025.fazenda.rj.gov.br](http://ipva2025.fazenda.rj.gov.br). Basta clicar no serviço "Emissão DARJ IPVA" e informar o Renavam. Desde 30 de novembro do ano passado, a Guia de Recolhimento de Débi-

tos (GRD) de IPVA para veículos do Rio não é emitida pelo site do Bradesco. Como conseguir desconto. Como já aconteceu em anos anteriores, o pagamento do IPVA 2025 poderá ser feito à vista, com desconto de 3%, ou parcelado em três cotas mensais iguais, sem abatimento. Vale lembrar que veículos com mais de 15 anos ficam isentos do pagamento de IPVA. Valor do IPVA do RJ. A Sefaz divulgou a tabela com os valores venais dos automóveis (preços de mercado) no Estado do Rio, que servirão de base para o pagamento do imposto de 2025. A lista completa — elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) — pode ser consultada em <https://11nk.dev/5jSFE>. A partir daí, o contribuinte poderá aplicar a alíquota de imposto válida de acordo com o combustível usado e chegar ao valor a pagar. Para modelos flex, o percentual corresponde a 4% do valor venal. Donos de motocicletas pagam o equivalente a 2%. Proprietários de automóveis movidos a Gás Natural Veicular (GNV) têm IPVA de 1,5%. Por fim, a alíquota para carros movidos exclusivamente a energia elétrica é de 0,5%. Veja o calendário com as datas de vencimento do IPVA 2025. Final de placa 0. Cota única ou primeira parcela - 21 de janeiro. Segunda parcela - 24 de fevereiro. Terceira parcela - 20 de março. Final de placa 1. Cota única ou primeira parcela - 22 de janeiro. Segunda parcela - 21 de fevereiro. Terceira parcela - 26 de março. Final de placa 2. Cota única ou primeira parcela - 23 de janeiro. Segunda parcela - 24 de fevereiro. Terceira parcela - 27 de março. Final de placa 3. Cota única ou primeira parcela - 24 de janeiro. Segunda parcela - 25 de fevereiro. Terceira parcela - 28 de março. Final de placa 4. Cota única ou primeira parcela - 27 de janeiro. Segunda parcela - 26 de fevereiro. Terceira parcela - 31 de março. Final de placa 5. Cota única ou primeira parcela - 28 de janeiro. Segunda parcela - 27 de fevereiro. Terceira parcela - 1º de abril. Final de placa

6. Cota única ou primeira parcela - 29 de janeiro. Segunda parcela - 6 de março. Terceira parcela - 7 de abril. Final de placa 7. Cota única ou primeira parcela - 30 de janeiro. Segunda parcela - 11 de março. Terceira parcela - 11 de abril. Final de placa 8. Cota única ou primeira parcela - 31 de janeiro. Segunda parcela - 12 de março. Terceira parcela - 14 de abril. Final de placa 9. Cota única ou primeira parcela - 3 de fevereiro. Segunda parcela - 13 de março. Terceira parcela - 15 de abril. Programa IPVA em Dia. O programa de parcelamento da dívida IPVA em Dia teve o prazo prorrogado até o dia 30 de junho de 2025. Agora o contribuinte do imposto deve gerar o Documento de Arrecadação do Rio de Janeiro (DARJ) para pagar o tributo, no site da Sefaz. Com a nova regulamentação, o programa, que antes oferecia o parcelamento de débitos do imposto referentes ao período entre 2020 e 2023, em até 12 vezes, passou a contemplar também valores de 2024. Como aderir. A adesão ao programa é feita exclusivamente pelo Atendimento Digital da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-RJ). No site, o contribuinte deve fazer login com a conta Gov.BR ou com o Certificado Digital e escolher o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam). Em seguida, o sistema vai apresentar os débitos existentes do veículo e as condições de pagamento disponíveis. A quantidade de parcelas selecionada pelo contribuinte valerá até o resto do cronograma das prestações. Após confirmar o ingresso, o beneficiário receberá as orientações para emitir a guia na página do DARJ. A Fazenda é responsável apenas pelos débitos não inscritos em Dívida Ativa. O dono de veículo que aderir ao programa precisa desistir de eventuais contestações de débitos nas esferas administrativa e judicial. Vencimento das parcelas. A primeira parcela vence no dia 5 do mês seguinte da adesão ao IPVA em Dia, assim como as demais prestações. O não paga-

mento da primeira cota vai configurar a desistência da adesão ao programa. O parcelamento também é cancelado em caso de inadimplência por três meses, consecutivos ou alternados, ou se alguma parcela ficar mais de 90 dias em aberto. Licenciamento anual. Desde janeiro de 2024, para realizar o licenciamento anual de veículos emplacados no Estado do Rio, o Detran-RJ voltou a exigir o pagamento do IPVA e de multas de trânsito vencidas. <https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/01/07/ipva-no-rj-tem-novidades-em-2025-saiba-o-que-muda.ghtml> (...) (O Globo)

**3-IPVA 2025: começa pagamento em São Paulo.** Começa segunda-feira, 13, o cronograma de pagamentos do IPVA 2025 no Estado de São Paulo. Os proprietários de veículos poderão dividir o valor em até cinco parcelas, e aqueles que optarem pelo pagamento integral em janeiro terão direito a um desconto de 3%. Calendário de pagamentos do IPVA 2025 em SP. O vencimento de cada parcela depende do último número da placa do veículo: Final 1: dia 13 de janeiro. Final 2: dia 14 de janeiro. Final 3: dia 15 de janeiro. Final 4: dia 16 de janeiro. Final 5: dia 17 de janeiro. Final 6: dia 20 de janeiro. Final 7: dia 21 de janeiro. Final 8: dia 22 de janeiro. Final 9: dia 23 de janeiro. Final 0: dia 24 de janeiro. Para veículos de carga, como caminhões, o calendário de pagamento é diferente. O vencimento em cota única, sem desconto, é no dia 22 de abril. <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2025/01/13/ipva-2025-comeca-hoje-pagamento-em-sao-paulo-veja-calendario-e-se-vale-a-pena-parcelar.ghtml> (...) (O Globo)

(\*) José Aparecido Miguel, jornalista, diretor da Mais Comunicação-SP, trabalhou em todos os grandes jornais brasileiro e em todas as mídias. E-mail: [jmigueljb@gmail.com](mailto:jmigueljb@gmail.com)

## O CORREIO DA MANHÃ NA HISTÓRIA \* POR BARROS MIRANDA

## HÁ 95 ANOS: BRASIL E COLÔMBIA RATIFICAM TRATADOS DE FRONTEIRAS

As principais notícias do Correio da Manhã em 14 de janeiro de 1930 foram: Jornal de Berlim divulga que a França conseguiu

formar uma frente ampla contra a Alemanha na Conferência de Haia. Respondendo a uma carta de seus auxiliares, o general Primo de Rive-

ra disse que a ditadura continuaria na Espanha. Realiza-se em Bogotá a troca de ratificações dos tratados fronteiriços entre Brasil e Colômbia.

## HÁ 75 ANOS: FORMOSA E CHINA CONTINENTAL ENTRAM EM CONFLITO

As principais notícias do Correio da Manhã em 14 de janeiro de 1950 foram: Chanceleres britânicos debatem em Colombo, Ceilão

(atual Sri Lanka), medidas para enfrentar o comunismo no mundo, especialmente na Ásia. Aviões de Formosa bombardeiam rebeldes no

sul da China continental. Assembleia Legislativa de São Paulo debate a questão da jogatina como calamidade pública.

## Correio da Manhã

Fundado em 15 de junho de 1901

Edmundo Bittencourt (1901-1929)  
Paulo Bittencourt (1929-1963)  
Niomar Moniz Sodré Bittencourt (1963-1969)

**Patrick Bertholdo** (Diretor Geral)  
[patrickbertholdo@correiodamanha.net.br](mailto:patrickbertholdo@correiodamanha.net.br)

**Cláudio Magnavita** (Diretor de Redação)  
[redacao@jornalcorreiodamanha.com.br](mailto:redacao@jornalcorreiodamanha.com.br)

**Redação:** Carlos Martins, Ivo Ribeiro, Marcelo Perillier, Pedro Sobreiro, e Rafael Lima

**Serviço noticioso:** Folhapress e Agência Brasil

**Projeto Gráfico e Arte:** José Adilson Nunes (Coordenação) e Thiago Ladeira

Telefones (21) 2042 2955 | (11) 3042 2009 | (61) 4042-7872

**Whatsapp:** (21) 97948-0452

Rio de Janeiro: Av. João Cabral de Melo Neto 850 Bloco 2 Conj. 520

Rio de Janeiro - RJ CEP 22775-057

Brasília: ST SIBSQuadra 2 conjunto B Lt 10 - Núcleo Bandeirantes

Brasília - DF CEP 71736-20

[www.correiodamanha.com.br](http://www.correiodamanha.com.br)

Os artigos publicados são de exclusiva responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a opinião da direção do jornal.

